

INDICAÇÃO CM / 475/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Procuradoria Jurídica a criação de Projeto de Lei que cria o "Selo Verde" aos contribuintes do IPTU, que possuem residências ou estabelecimentos comerciais, com os seguintes requisitos:

- Reaproveitamento de água pluvial (chuvas);
- Energia Solar com painéis fotovoltaicos;
- Tiverem plantio de arvores em suas propriedades.

JUSTIFICATIVA:

Tal iniciativa é imprescindível visto que estamos sentidos os impactos negativos das mudanças climáticas em toda região, especialmente em nosso município, portanto, temos que criar legislação concernente de incentivo tributário aos contribuintes de nosso município, como forma de promover a devida conscientização.

Wanderson José Rodrigues

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2015.

Aprovado por unanimidade

20 / 10 / 2015

Presidente

Gilvan Carvalho de Macedo
Vereador